



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Rejeição de veto ao PL 28/2022

DESPACHO DO PRESIDENTE

Após ser incluído na pauta por deliberação do Plenário, a votação da rejeição relativo ao veto apostado ao inciso V, do parágrafo 6º, do art. 13, alterado pelo art. 11, do veto parcial ao **PL 28/2022** foi aprovado, em 20 de dezembro de 2024, com votação Simbólica, ainda, fora aprovada a manutenção dos itens remanescentes do veto, durante a 251ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura.

Segue à promulgação os itens mencionados do veto (inciso V, do parágrafo 6º, do art. 13, alterado pelo art. 11).

Vai ao arquivo os demais itens mantidos do DOCREC 552/2024.

**MILTON LEITE
PRESIDENTE**